



### **PORTARIA Nº 327/2.022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2.022.**

Concede férias a servidor.

**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

#### **RESOLVE**

#### **O SEGUINTE:**

1 - Conceder férias para a servidora: **ROSINALVA DE FÁTIMA BATISTA**, portadora do RG nº 18.093.185-4 SSP-SP e do CPF 080.826.228-90, lotada no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, regime estatutário do quadro de servidores públicos civil deste Município, conforme segue abaixo:

- 30 (trinta) dias consecutivos de **FÉRIAS**, de acordo com o artigo 74 da Lei Complementar nº 060, de 26 de março de 2.002, no período de 20 de setembro à 19 de outubro de 2.022, referente ao exercício trabalhado de 2.021/2.022.

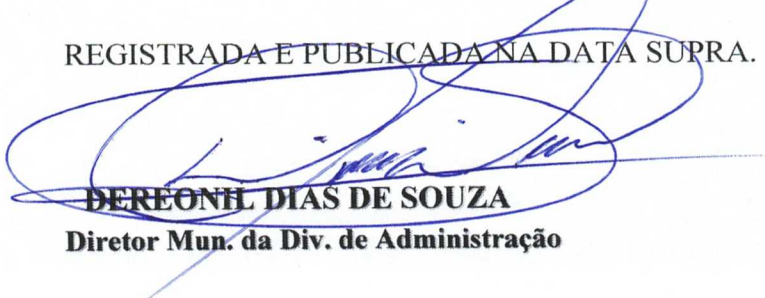
2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 23 de setembro de 2.022.

  
**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

  
**DEREONIL DIAS DE SOUZA**  
Diretor Mun. da Div. de Administração